



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À Empresa: **LOC BEM LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

CNPJ sob nº 10.738.093/0001-00

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Araguatins/TO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **NOTIFICA** a empresa **supra**, em razão de inconformidade identificada no **Laudo de Vistoria de Veículo** apresentado no âmbito do **Pregão nº 57/2025**, conforme segue:

Foi procedida a vistoria prevista no item 9.11.4 do **Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2025**, para a **averiguação da conformidade dos veículos com o item 4.4. do Termo de Referência, constante do Anexo I do edital do certame, sendo emitidos Laudos de Vitorias de Veículos para Transporte Escolar.**

Os laudos anexos comprovam que os veículos abaixo identificados apresentaram inconformidades e estão em **desconformidades com as exigências do edital e da legislação de trânsito, sujeitado a licitante à desclassificação sumária, além das penalidades previstas no edital e seus anexos:**

Placa	Modelo	Ano de Fabricação	Cor
JUS7C44	W9 Volare Marco Pollo	2009	Branca
NXM3923MA	Ford Transit Reves16l	2011	Prata
O1W9121	Combi	2012	Branca
ORE3692	Ducato	2014	Branca
KDY7166-GO	marcopolo/volare	2000	Branca
OPJ4J06	Ford Transit	2012	Prata
NFF 0177/TO	Volare A6	2004	Branco

Diante do exposto, resta caracterizado o **descumprimento das condições editalícias**, razão pela qual os referidos veículos não **poderão ser aceito para a execução do objeto contratual**, enquanto não sanada a irregularidade.

Fica a empresa NOTIFICADA para, **no prazo de 05 (cinco) dias apresentar defesa** por escrito, com justificativas e documentos, sobre as irregularidades apontadas na vistoria e/ou sobre a não apresentação do veículo para vistoria, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatórios e na legislação vigente e, se for o caso, de rescisão contratual.

A presente notificação será efetivada mediante publicação no diário oficial do município e, adicionalmente, por redundância, via e-mail.

Araguatins, 6 de fevereiro de 2026.

ULISSEVANIA SALES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-850f4b-09022026094504**